

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCO) 11/JAN/2018 14:00 079715

Ofício PRES nº 06/2018

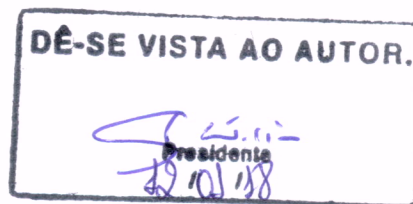
Jundiaí, 10 de Janeiro de 2.018.

À

*Câmara Municipal de Jundiaí*

Ilmo. Srº Valdeci Vilar Matheus.

DD.Vereador do Município de Jundiaí.



Ref.: Indicação 5.332.

Assunto: Nivelamento de tampão de bueiro na Rua Vitor Marcelo de Castro, em frente ao número 408 (Parque Cidade Jardim II).

Prezado Senhor,

Seguem as informações desta DAE, emitidas pela DMA/GMA, na pessoa do Engº. João José Viveiros – Diretor de Manutenção.

“Conforme informações do GME, os PVs existentes no local, são de galeria de águas pluviais de responsabilidade da PMJ ( foto em anexo).”

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, firmamo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Eduardo Santos Palhares*

Diretor Presidente

DAE S/A – Água e Esgoto

Jundiaí / SP



**INDICAÇÃO Nº 5.332**

Nivelamento de tampão de bueiro na Rua Vitor Marcelo de Castro, em frente ao número 408 (Parque Cidade Jardim II).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

05/12/2017

Em frente ao número 408 da Rua Vitor Marcelo de Castro, no Parque Cidade Jardim II, há um tampão de bueiro bastante desnivelado em relação ao leito carroçável da via, trazendo prejuízos ao trânsito local. Por isso,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para o nivelamento do referido tampão.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2017.

**VALDECI VILAR**  
'Delano'

DAE S.A. JUNDIAÍ 00111 14/DEZ/17 10:59

A  
DMA

Por favor verificar a providência  
Após relatório a S.D.

**Eduarda Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente  
DAESIA - Água e Esgoto

DAE S.A. JUNDIAÍ 00111 14/DEZ/17 15:44



